

DELIBERAÇÃO Nº 314/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo nº 20.994.483-9, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Camargo através do ofício nº 187/2023, solicita a aprovação do projeto técnico para aquisição de transporte sanitário conforme proposta de emenda parlamentar cadastrada sob nº 08602.448000/1230-09 junto ao Ministério da saúde;
- O projeto técnico apresentado para aquisição de Transporte Sanitário Ambulância Tipo A – Simples Remoção no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais)
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº29/2023, que aprovou em 19 de setembro de 2023 o projeto técnico de aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo Furgão) para o município de Doutor Camargo através de recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 323.812, 00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais);
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

Aprova o projeto técnico de aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo Furgão) para o município de Doutor Camargo através de recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme proposta cadastrada sob nº 08602.448000/1230-09, no valor de R\$ 323.812, 00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná